

EDITAL 01/2020 SEBRAE/PI - ECONOMIA CRIATIVA – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA CRIATIVA – Etapa 1 – habilitação jurídica e Avaliação de aderência ao Edital

**RELAÇÃO<sup>1</sup> DOS CLASSIFICADOS**

N.	PROONENTE/ SETOR CRIATIVO	RESULTADO
	<b>AUDIOVISUAL</b>	
01	BRUNA NIKELLY PAES LANDIM BRAGA	Classificada com pendência
02	LEONARDO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	Classificado com pendência
03	MARIANA DE PADUA PAZ	Classificada com pendência
04	TÁSSIA SOUZA ARAÚJO	Classificada com pendência
	<b>ARTESANATO</b>	
01	MARIA CLARA DE SOUSA BARBOSA	Classificada com pendência
02	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Classificada com pendência
03	NEILA CUNHA MACEDO DA SILVEIRA	Classificada
04	RAQUEL GOMES DE BRITO DOS SANTOS	Classificada com pendência
05	SANTANA MARIA OLIVEIRA	Classificada
	<b>EDITORIAL</b>	
01	ANDRÉ LUIZ CARVALHO GONÇALVES	Classificado
02	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	Classificado
	<b>GASTRONOMIA</b>	
01	GEANDRA BATISTA LIMA NUNES	Classificada
02	LETÍCIA MONTEIRO SERVIO DE CARVALHO LEITAO	Classificada com pendência
	<b>GAME</b>	
01	NAYRA FERREIRA LIMA CASTELO BRANCO	Classificada
02	RUHAN CARVALHO VIEIRA BELLO	Classificado
	<b>MUSICA</b>	
01	ANTONIO RICARDO MOREIRA FILHO	Classificado com pendência
02	BEATRIZ MARIA MAGALHÃES RODRIGUES	Classificada
03	FRANCISCO ANDRÉ NUNES LEÃO	Classificado com pendência
	<b>ARTES CÊNICAS</b>	
01	FRANCARLOS DE SOUSA ARAUJO	Classificado com pendência
	<b>DESIGN</b>	
01	JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE OLIVEIRA	Classificado com pendência
02	KALINA RAQUEL MARQUES RAMEIRO	Classificada com pendência

<sup>1</sup> Nome em ordem alfabética por setor criativo.

## NÃO CLASSIFICADO

Nº	PROONENTE	RAZÕES DA NÃO CLASSIFICAÇÃO
1.	FRANCISCO ROBERT VERAS PEDROSA	(Item 11.2) (Item 12.5 ) ( item 13.2.1) do Edital.

Os proponentes classificados nessa etapa estão aptos a seguir para a Etapa 2 – **Avaliação de mérito da proposta de projeto e modelo de negócio.** A comunicação com a comissão de seleção do Edital ocorrerá, exclusivamente, através do e-mail: [duvidasedital@pi.sebrae.com.br](mailto:duvidasedital@pi.sebrae.com.br).

Esta comissão sugere que os classificados no referido Edital (re) leiam a **Nota Informativa 001/2020 (anexo I)**, de modo a não gerar dúvidas quanto à obrigatoriedade da regularidade fiscal e tributária da empresa para receber recurso de apoio pelo projeto aprovado.

Teresina, 29 de Julho de 2020

Presidente da Comissão

## ANEXO I

### ATENÇÃO:

Edital 001/2020 – economia criativa  
Nota Informativa 001/2020

Em atenção aos questionamentos dirigidos à Comissão de Seleção do Edital 01/2020 – Economia Criativa do Sebrae/PI, a respeito da apresentação de regularidade fiscal por parte de Empreendedores Individuais - MEI , Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP interessados em participar do Edital 01/2020 – Economia Criativa vimos esclarecer que:

Com fundamento no princípio de Tratamento FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO A SER DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS, ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, previsto na LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aceitar-se-á a apresentação da regularidade fiscal dessas empresas até o **dia 25 de agosto de 2020**.

Caso não sejam apresentados os documentos previsto no Edital 001/2020 – economia criativa, as empresas proponentes estarão impedidas de formalizar as parcerias pretendidas, bem como, serão excluídas da relação dos projetos aprovados, pela ausência de comprovação da regularidade fiscal.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## HABILITAÇÃO JURÍDICA E ADERENCIA AO EDITAL ECONOMIA CRIATIVA

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas/#/search?codigo=6C-32-29-F2-D9-F5-0C-07-BA-8A-AB-CE-88-6F-7E-A2-F3-D7-EF-C6> acesse o site

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 6C-32-29-F2-D9-F5-0C-07-BA-8A-AB-CE-88-6F-7E-A2-F3-D7-EF-C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Maria Alreni - 28804767391** - 29/07/2020 10:31:19

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.83.84.37

